PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2425
Data: 24/03/2025 09:00

-

INICIO

DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.424/2025.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA SESSÃO DE HOJE, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Alexandre Pitangueiras, Ver. Andréa, Ver. Jaime, Ver. Dr. Diego, Ver. Dr. Erney, Ver. Marilsa, Ver. Jota, Ver. Tereza.

PROPOSIÇÕES

.

INDICAÇÃO 7/2025 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 3/2025 - VERª. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 5/2025 - VERª. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

DOC:

INDICAÇÃO 6/2025 - VERª. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 11/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 16/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 17/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 3/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO 2/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 16/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 2/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO 3/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 6/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 14/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 15/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 16/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 7/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Institui o Gabinete da Primeira-dama no Município de Jardim-MS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: ENTRA EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ.

RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

SECRETÁRIO JAIME: ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Lei para Votação** - Projeto de Lei n° 007/2025 - Dispõe sobre a instituição do Gabinete da Primeira-Dama no Município de Jardim-MS, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de fortalecer a representatividade institucional, promover ações sociais e ampliar a participação da sociedade na definição de políticas públicas. A função será considerada serviço público relevante, sem remuneração. As comissões de Legislação, justiça e redação final; finanças e orçamentos; e ética e decoro, entendem que a proposta está em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e segurança jurídica para a atuação voluntária da Primeira-Dama. Além disso, o projeto não compromete o equilíbrio financeiro do município, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e contribuindo para a organização e ampliação das ações sociais envolvidas. Também foi considerado que a iniciativa reforça os princípios éticos e morais da administração pública, promovendo a transparência e o interesse coletivo. Diante disso, os relatores das comissões manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto.

DOC:

- **Entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 009/2025** – Autoriza a afetação de lote urbano da categoria de bem público dominical para bem público de uso comum, convertendo o imóvel em rua, e dá outras providências. O presente projeto de lei tem como objetivo a conversão de um imóvel pertencente ao Município de Jardim-MS, identificado como Lote nº 02, Quadra nº 06, com área de 475,97m², localizado no Jardim São Francisco, em via pública. A medida visa regularizar a situação jurídica da rua já existente, garantindo a circulação adequada de moradores e usuários, além de possibilitar a execução de serviços públicos essenciais, como pavimentação, iluminação e saneamento. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da administração pública, assegurando infraestrutura viária adequada à localidade.
- **Entra para tramitação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR N° 006/2025** - O presente Projeto propõe alterações na Lei Complementar n° 042/2003, visando adequações tributárias no âmbito municipal. As principais mudanças incluem: ITBI: Atualização da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para 3% nas transmissões em geral e 0,5% nas operações do Sistema Financeiro de Habitação, além da possibilidade de parcelamento do tributo no caso de imóveis rurais. ISSQN – Construção Civil: Regulamentação da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos serviços de construção civil, conforme entendimento do STF e STJ, impedindo a dedução de materiais adquiridos de terceiros. ISSQN – Serviços Notariais e de Registro: Determina a incidência do ISSQN sobre os emolumentos cartorários, conforme decisão do STF na ADI nº 3089, com previsão expressa de repasse do imposto aos usuários dos serviços. O projeto entra em tramitação para análise das comissões competentes e posterior deliberação do Plenário, visando garantir segurança jurídica e adequação à legislação nacional, promovendo maior equilíbrio fiscal no município.
- **Entra para Tramitação o Projeto de Lei003/2025** - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal. Os recursos serão destinados a investimentos estratégicos para o desenvolvimento do município, com foco nas seguintes áreas: Infraestrutura Urbana: pavimentação, drenagem e revitalização de vias públicas, preparando Jardim para a demanda gerada pela Rota Bioceânica. Mobilidade Urbana: melhoria da acessibilidade e fluidez no trânsito, facilitando deslocamentos e o escoamento da produção local. Desenvolvimento Sustentável: implementação de sistemas de energia solar e tecnologias sustentáveis nos prédios públicos, reduzindo custos e promovendo eficiência energética. Educação: reforma, ampliação e construção de escolas e creches para atender à crescente demanda por vagas e melhorar a qualidade do ensino. A operação de crédito seguirá as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo equilíbrio financeiro e respeito aos limites orçamentários do município. O projeto entra em tramitação para análise e deliberação dos vereadores, visando assegurar investimentos que modernizem Jardim e fortaleçam sua posição como polo regional de serviços e negócios.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.